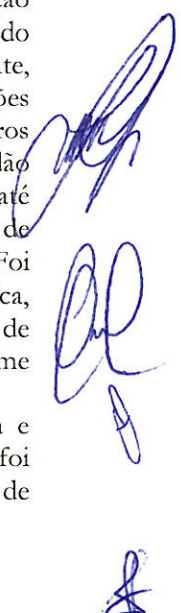




**8ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL**  
**N.º 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4642/2023.**

No décimo oitavo dia do mês de abril do ano de 2024, às 11h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Agente de Licitações, LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR, estando presentes os membros da equipe de apoio, ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, CAIO DE MENEZES SILVEIRA, FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON E OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS, conforme a Portaria n.º 285 de 31 de agosto de 2023, para proceder à realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 02/2024**, pelo critério de julgamento menor preço por lote, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesas. Dando início à sessão, compareceram ao certame somente a empresa: a empresa DESTAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.015.433/0001-60, representada pela Sra. Jamile Ferreira de Camargo. Na última sessão foi concedido o prazo de 2(dois) dias úteis para a entrega dos documentos de habilitação e proposta realinhada após fase de negociação. A referida empresa cumpriu com o envio dos documentos, presencialmente, dentro do prazo estipulado, e com os arquivos em formato digital. O arquivo extraído do pen drive foi remetido a área requisitante que realizou a análise das planilhas. Em ato contínuo foram analisados pelo Servidor Carlos Eduardo Dantas e Silva, Mat.: 109, membro da Comissão, as planilhas orçamentárias da empresa DESTAQ, classificada também para o lote 2. Segue a análise: Considerando o arquivo entregue em pen drive pela empresa, foi analisado o seguinte conteúdo: Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Composição Analítica do B.D.I. padrão, Composição Analítica do B.D.I. diferenciado, Cronograma Físico-financeiro, Relatório Analítico – Composição de Custos e Orçamento – Curva ABC de Serviços. Nesta análise, não foram encontrados indícios de inconsistências em fórmulas, ou de inconsistências matemáticas, ou de inexequibilidade dos preços propostos, ou de jogos de planilha, ou de jogos de cronograma, que demandassem ajustes dos documentos por parte da licitante, sendo a proposta considerada aceita pela requisitante. Ressaltamos que após análise foi verificada a exigência da planilha de encargos sociais presente no item 5.3.4 para o lote 2: A Licitante deverá apresentar a composição analítica dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR, Art. 55, § 2º inciso II. Foi realizada diligência por e-mail no dia 17/04, para envio da planilha de encargo para o lote 2, e a empresa cumpriu com o envio, sendo a planilha aceita pela requisitante. Superada a análise e julgamento da proposta, segue o resultado da análise da habilitação para o lote 2 da empresa DESTAQ: Quanto a Habilitação Jurídica: apresentou Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Qualificação Econômico-financeira: apresentou a certidão negativa de falência e concordata do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro com vencimento até 08/05/2024 e a declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores válida até 19/05/2024. Apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis registrados no SPED e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, com índices financeiros compatíveis ao item 7.3.1.8 do Edital. Outros Documentos: CNPJ, com Autenticidade confirmada. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, autêntica e válida até 19/08/2024. FGTS, autêntica e válida até 27/04/2024. Apresentou a Declaração de que não emprega menor. Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – autêntica e válida até 19/08/2024. Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrição. Quanto a qualificação técnica, analisada pelo servidor Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula n.º 528, funcionário da Diretoria de Planejamento, a empresa atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no Edital para o lote 2, conforme análise anexa a esta ata.

Diante do exposto declaramos a empresa DESTAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, habilitada e vencedora do lote 2 do PLAP 02/2024. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Agente de Licitações/ Equipe de Apoio e participantes presentes.



Maricá, 18 de abril de 2024.

  
LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR  
*Agente de Licitação*

**Equipe de Apoio**

  
ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA


  
CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA

  
CAIO DE MENEZES SILVEIRA

  
FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON

  
OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS

**Empresas:**

  
DESTAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
representada pela Sra. Jamile Ferreira de Camargo